

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC



BPC – Benefício de Prestação Continuada

Regras e requisitos

O BPC é a garantia de um benefício mensal no valor de **um salário mínimo às pessoas com deficiência e aos idosos** que não possam prover sua própria manutenção ou a ter provida por sua família.

A gestão do BPC cabe ao MDS e a operacionalização ao INSS.



3,7Mi
beneficiários
PCD



2,7Mi
beneficiários
idosos

Regras:

- Idoso: mais de 65 anos de idade
- PcD: ter reconhecida a deficiência
- Ambos: ter renda mensal familiar per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo.

Requisitos:

- Estar inscrito no Cadastro Único (atualizado);
- Beneficiário e grupo familiar inscritos no CPF;
- Registro biométrico do requerente ou representante legal (se o caso).



BPC – Benefício de Prestação Continuada

Operacionalização

Conceito de família e renda

- Para o cálculo da renda é necessário ter o grupo familiar identificado.

Conceito de família do Cadastro
Único diferente do BPC



Recomposição familiar



Ação de servidor do INSS

- Renda do Cadastro Único diferente da do BPC
- Dedução de gastos

Avaliação biopsicossocial

Constituída de avaliação médica e avaliação social.

- O envolvimento de mais dois profissionais, além do servidor administrativo, torna o fluxo de avaliação para a pessoa com deficiência mais longo.



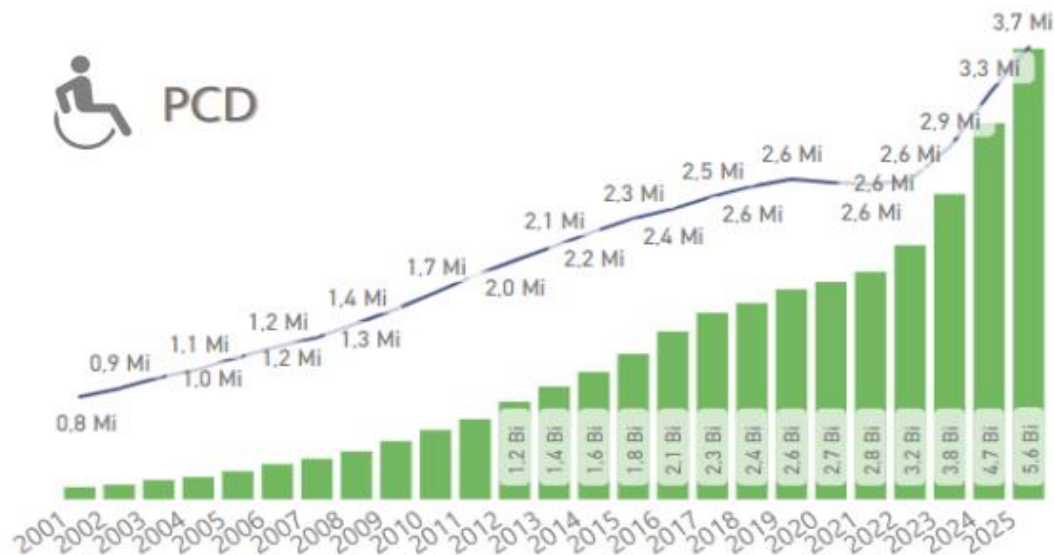
Folha de pagamento BPC*

● Valor (R\$) — Quantidade

BPC Total



PCD



Idoso



*Folha do mês de maio de cada ano

Requerimentos de BPC

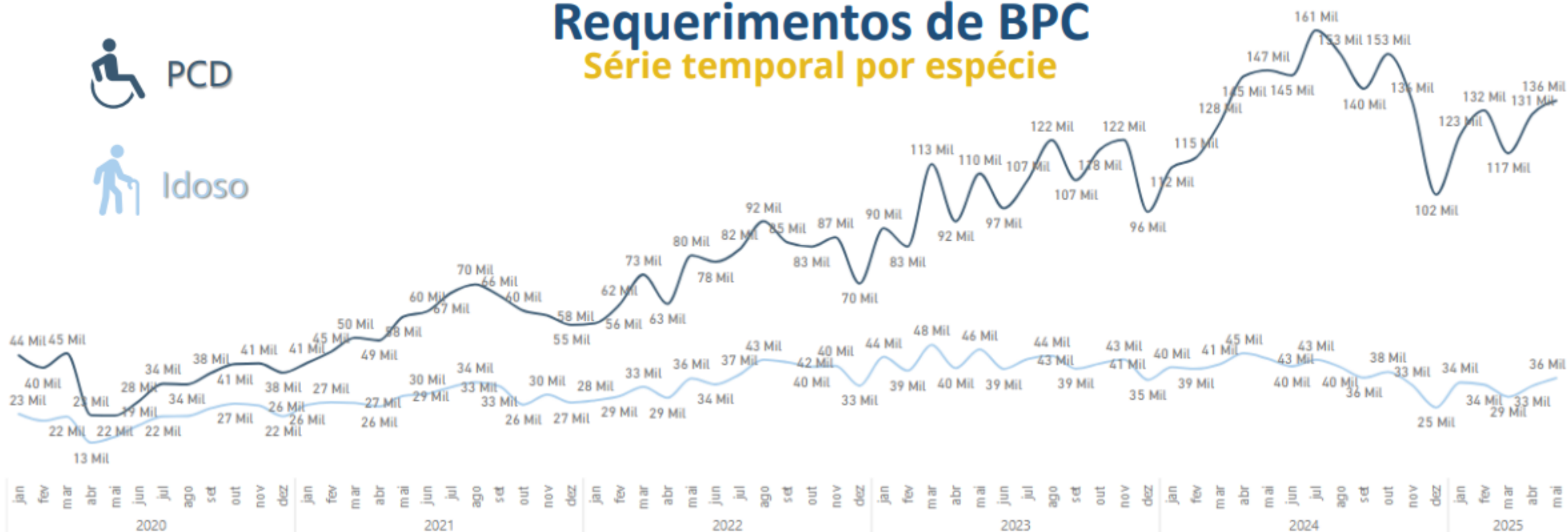
Série temporal por espécie



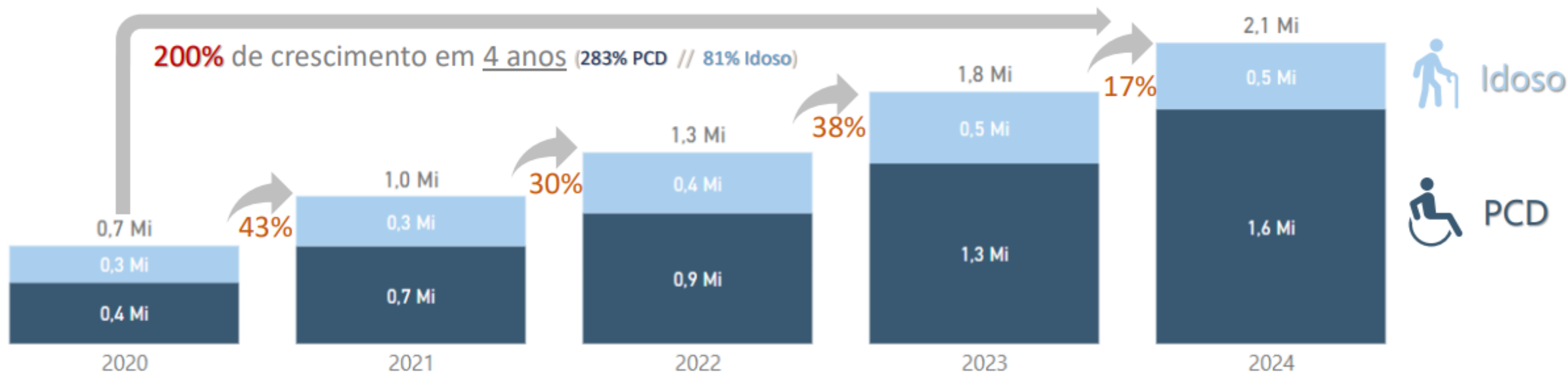
PCD



Idoso

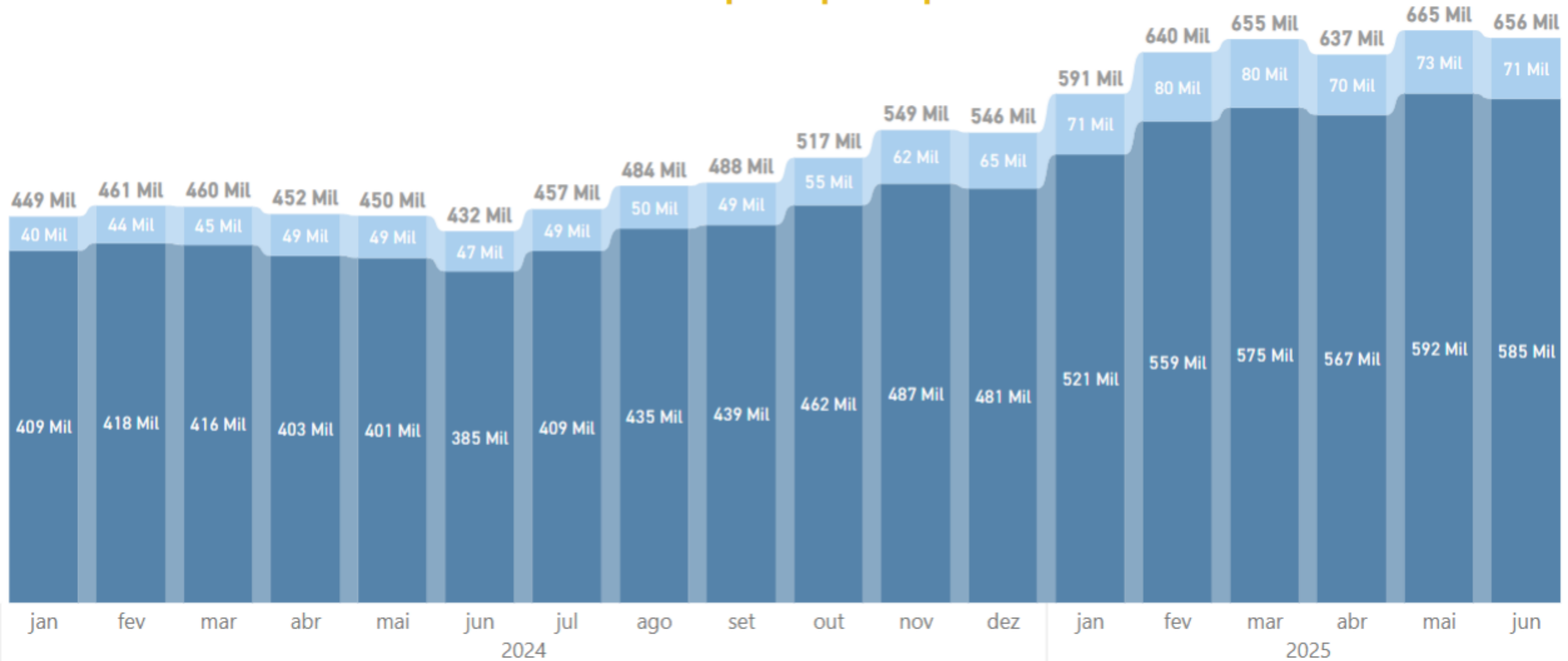


200% de crescimento em 4 anos (283% PCD // 81% Idoso)



Fila de BPC

Série temporal por espécie



PCD

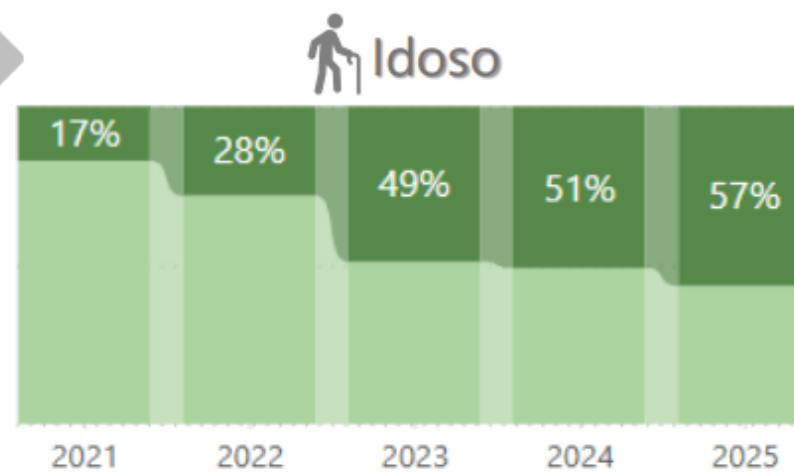
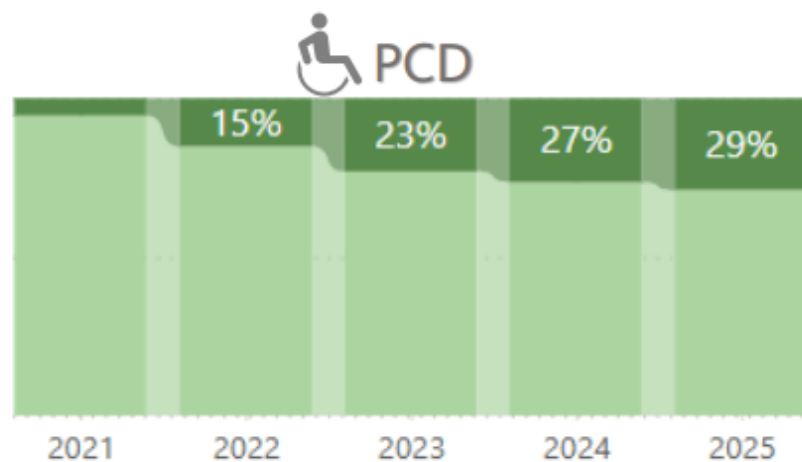
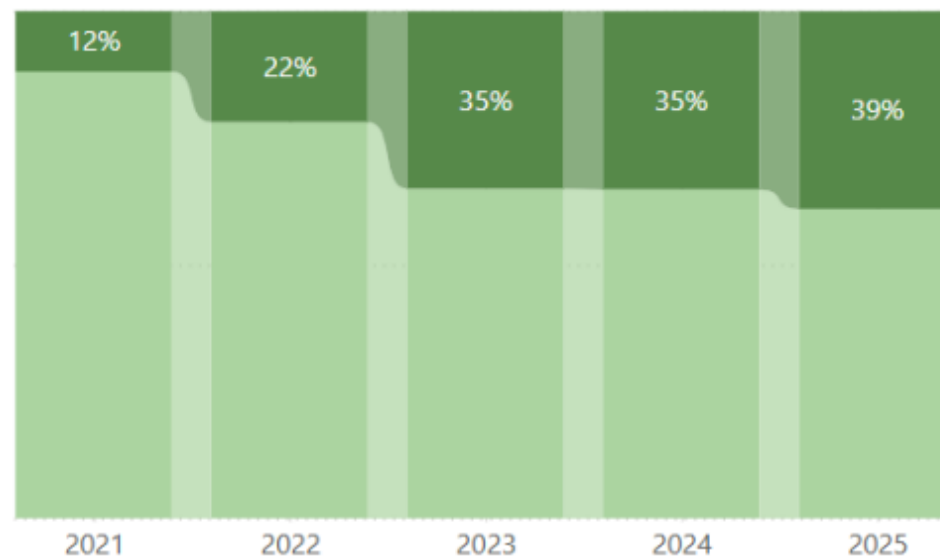


Idoso

BPC Concedidos

% automático

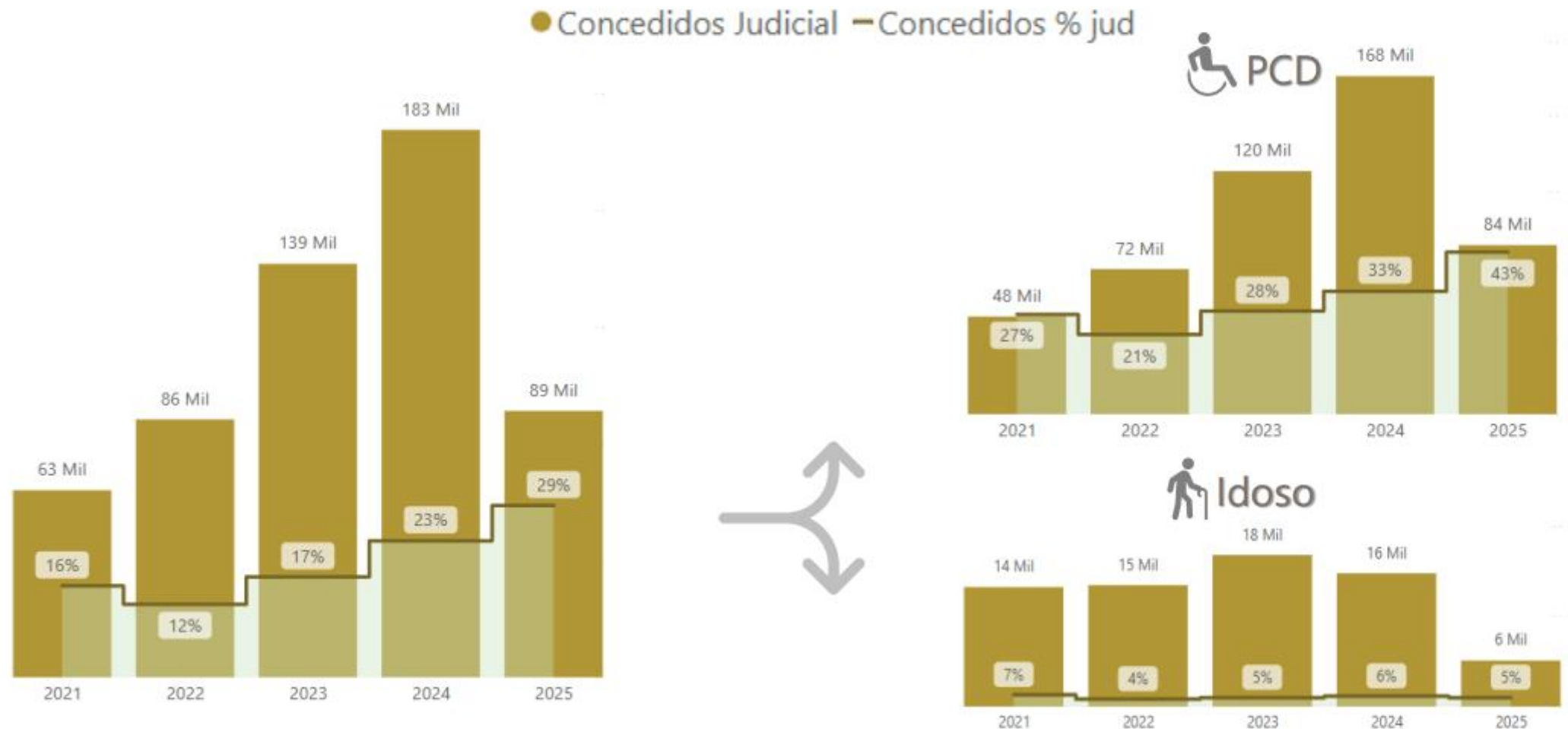
● Conc. manual ● Conc. automática



Concessão Judicial

O BPC sofre **crescente judicialização** quanto ao reconhecimento da deficiência e no cálculo da renda.

- Poder Judiciário X INSS – critérios diferentes
- Judiciário não realiza avaliação biopsicossocial
- Flexibilização judicial do critério de renda



TEMPO DE CONCLUSÃO MÉDIO LÍQUIDO POR COMPETÊNCIA

Benefício Assistencial à Idoso (Prazo: 90 dias)

— Média de Tempo para Conclusão Líquido — Prazo do Termo de Acordo



TEMPO DE CONCLUSÃO MÉDIO LÍQUIDO POR COMPETÊNCIA (considerando impacto perícia médica)

Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Prazo: 90 dias)

— Média de Tempo para Conclusão Líquido — Prazo do Termo de Acordo



Agradecemos
a atenção!

Gilberto Waller

Presidente INSS



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

